



Portaria nº 21/2015, de 27 de fevereiro de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº501/2013, de 19 de novembro de 2013 e pelo decreto nº 890/2015, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Especial para organização do Teste seletivo para contratação de estagiários.

Art. 2º A comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e pelos seguintes servidores públicos efetivos:

I - Servidor da área de Administração: Ednalberto Goulart e Maria das Graças Pereira Oliveira:

II - Servidor da área de Saúde: Ilma de Fátima Galego e Rafaela Lourenço Aguiar:

III - Servidor da área de Educação: Diva Pinheiro da Silva Rizera e Gabriela Alves do Amaral;

IV - Servidor da área de Assistência Social: Silvânia Cristina Dutra Silva e Solange Alves.

At. 3º A comissão tem as seguintes atribuições:

I - elaborar o edital do teste seletivo;

II - coordenar as inscrições;

III - acompanhar a publicação dos editais;

IV - coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V - coordenar publicação dos resultados;

VI - analisar os recursos;

VII - publicar os editais definitivos de resultados;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 27 de fevereiro de 2015.


Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL nº 01/2015

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Barra do Jacaré - Paraná

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do município de Barra do Jacaré

A Prefeitura de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve e no uso de suas atribuições resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários nas seguintes vagas:

Nº de vagas	Área de atuação	Bolsa auxílio	Local de atuação
05	Educação	R\$ 333,30 (4 horas) R\$ 500,00 (6 horas)	Secretaria de Educação e entidades vinculadas
01	Assistência Social	R\$ 333,00 (4 horas) R\$ 500,00 (6 horas)	Secretaria Assistência Social e Projetos vinculados
01	Saúde	R\$ 333,30 (4 horas) R\$ 500,00 (6 horas)	Secretaria de Saúde e órgãos de atendimento
03	Administração	R\$ 333,30 (4 horas) R\$ 500,00 (6 horas)	Setores Administrativos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os estudantes dos cursos relacionados às áreas de atuação descritas na tabela acima, devidamente matriculada nas instituições de ensino;

2 – Os classificados no teste seletivo formarão cadastro de reserva para eventual (is) vaga (s) que venha (m) surgir:

3 – Os turnos e horários do estágio serão determinados pelo contratante e descritos no contrato de estágio, sendo 4 ou 6 horas diárias, em atividades correlatas ao curso em estudo;

4 – O valor da bolsa auxílio será de R\$ 500,00 para 6 horas e R\$ 333,30 para 4 horas, acrescidos de R\$ 5,00 para o vale transporte do estagiário;

5 – Do Programa:

5-1 Língua Portuguesa

5-2 Conhecimentos básicos em Informática

5-3 Conceitos administrativos e financeiros

5.4 Conhecimentos gerais da área específica de atuação



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

6. Das Inscrições: deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, telefone (43)3537-1139, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 02/03/2015 a 17/03/2015, através de preenchimento de requerimento padrão oferecido no local, isento de custos.

7. Da documentação a ser apresentada no ato da inscrição:

7.1 RG;

7.2 CPF;

7.3 Certidões de matrícula para o ano de 2015 no curso relacionado à vaga que concorrerá;

7.3.1 Caso o aluno declare estar matriculado, pode optar em entregar a documentação após sua classificação, no momento de elaboração do contrato, estando sujeito a, caso não entregue toda a documentação, perder a vaga de estágio.

8. Do teste seletivo: será aplicado no dia 21/03/2015, às 09h00min horas na Escola Municipal Pio XII, situada à Rua Paraná, nº 171, centro, Barra do Jacaré - PR, e consistirá numa única prova objetiva com questões de múltipla escolha.

9. Da classificação: serão classificados em ordem decrescente todos aqueles que atingirem pelo menos 50% de acertos na prova.

9.1 Em caso de empate, será considerado o ano ou período de matrícula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, maior idade do candidato.

10. O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11. Dos resultados: serão fixados em edital público na Prefeitura Municipal e na Secretaria de Educação.

12. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Estágio.

Barra do Jacaré, 27 de fevereiro de 2015.



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal